

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 474/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 184 e 185, publicados em 11 de março de 2022, fica recredenciada, a partir de 10 de janeiro de 2020, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monsenhor Paulo – APAE de Monsenhor Paulo, e reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Educação Especial Amor e Esperança – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Marcolino, 20, B. Nossa Senhora Aparecida, em Monsenhor Paulo, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022